



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 304/2025.

Presidente Kennedy/ES, 04 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 202/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabíula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **"A criação e implantação de ações permanentes de incentivo e valorização aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como a realização da Campanha Municipal "Voltar a Estudar é Recomeçar", voltada à divulgação e motivação para matrícula e permanência no programa, neste Município"**. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 31 de outubro de 2025.

Indicação nº 202/2025

A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy/ES, sugerindo a criação e implantação de ações permanentes de incentivo e valorização aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como a realização da Campanha Municipal “Voltar a Estudar é Recomeçar”, voltada à divulgação e motivação para matrícula e permanência no programa, neste Município.

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, sugerindo a criação e implantação de ações permanentes de incentivo e valorização aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como a realização da Campanha Municipal “Voltar a Estudar é Recomeçar”, voltada à divulgação e motivação para matrícula e permanência no programa.

JUSTIFICATIVA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma das mais importantes ferramentas de transformação social e inclusão educacional, permitindo que cidadãos que não concluíram seus estudos na idade regular possam retomar seus sonhos e ampliar suas oportunidades de vida.

No entanto, é notório que muitos desses estudantes enfrentam dificuldades significativas, como jornadas de trabalho extensas, responsabilidades familiares e limitações financeiras, fatores que contribuem para os altos índices de evasão escolar.

Com o objetivo de estimular a permanência e reconhecer o esforço desses alunos, propõe-se que o Município desenvolva programas e ações de incentivo, tais como:

- Certificados de reconhecimento e premiações simbólicas aos alunos com destaque em frequência, empenho e desempenho escolar;
- Parcerias com empresas locais para oferta de estágios, oportunidades de emprego e valorização da mão de obra de alunos ativos no EJA;
- Eventos culturais e educativos que valorizem as histórias de superação e conquistas pessoais dos estudantes;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Campanha motivacional “Voltar a Estudar é Recomeçar”, com ampla divulgação em redes sociais, rádios, escolas e unidades de ensino, apresentando histórias reais de sucesso e estimulando novas matrículas.

Essas ações podem ser desenvolvidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com instituições de ensino, empresas e meios de comunicação, de modo a fortalecer o protagonismo dos estudantes e incentivar a continuidade dos estudos.

Promover e valorizar o EJA é investir em cidadania, dignidade e desenvolvimento humano. Cada aluno que volta à escola representa uma nova esperança para si e para sua família — e cabe ao poder público criar pontes de oportunidade e motivação para que esse recomeço seja possível.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora

PROTOCOLO CÂMARA P.K

Nº 005809/2025

03/11/2025 - 09:14:56

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO N º202/25